CONTRATAÇÃO DIRETA N° 62/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA USO DO SETOR OPERACIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS EM MANUTENÇÕES EXERCIDAS PELO SETOR.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos essenciais para as atividades desenvolvidas pelo setor operacional do CIDIRIOS, com o objetivo de aprimorar e garantir a eficiência nas atividades de manutenção e conservação da infraestrutura rodoviária sob nossa responsabilidade.
A disponibilidade de equipamentos atualizados e materiais adequados possibilitará a realização de serviços de manutenção de forma mais rápida, segura e eficaz, reduzindo o tempo de serviços e minimizando transtornos as atividades.
A aquisição de materiais e equipamentos de qualidade garante a uniformidade nos procedimentos de manutenção, promovendo maior durabilidade das intervenções realizadas e reduzindo custos de reparos futuros.
Equipamentos adequados contribuem para a segurança dos trabalhadores, além de facilitar a execução de tarefas complexas e melhorar as condições de trabalho.
Diante do exposto, a aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos é imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade nas ações de manutenção do setor operacional do CIDIRIOS, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da infraestrutura rodoviária da região Entre os Rios.
Assumimos o compromisso de realizar as compras de forma transparente e eficiente, atendendo às normas e regulamentos vigentes, buscando sempre o melhor custo-benefício para os municípios integrantes do consórcio.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

Valor atualizado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), através do Decreto Federal nº 12.343 de 31 de Dezembro de 2024;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

E

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DOS FORNECEDORES

Razão social: FERMACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Endereço: RUA MAZZETI, 428, CENTRO – IPUAÇU/SC
CNPJ: 04.581.875/0001-85
Valor: R$ 2.478,10

Razão social: FERRAGEM FELIPE LTDA
Endereço: RUA FERNANDO MACHADO, 1549 - D – CHAPECÓ/SC
CNPJ: 79.483.152/0001-42
Valor: R$ 798,00

Razão social: MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA FERNANDO MACHADO, 3435 – D, BELA VISTA – CHAPECÓ/SC
CNPJ: 81.373.441/0001-30
Valor: R$ 4.178,92

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ **7.455,02 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pesquisa de mercado foi realizada entre as empresas Fermacon Ferragens e Materiais de Construções Ltda, Ferragem Felipe Ltda, Maqdima Ferramentas e Equipamentos Ltda, GV Ferragens, Mepar Ferragens e Ferramentas Ltda e Samta Máquinas e Ferramentas Ltda, anexados aos autos deste processo, sendo definida a escolha, pelas propostas de menor preço por item, sendo as empresas, FERMACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, FERRAGEM FELIPE LTDA e MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, comprovando ainda que o valor está equiparado com o valor de mercado, não apresentando diferença que venha a influenciar na escolha, ficando essa vinculada apenas à verificação do critério do menor preço por item em ocorrência com os

demais orçamentos juntados aos autos, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.
Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, bem como a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório que comportaria ainda em maior ônus a Administração.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As contratadas para fornecimento dos equipamentos e materiais foram selecionadas através de pesquisa de preço, obtidos 6 orçamentos, sendo selecionadas através da classificação de preço classificando pelo **menor preço por item.**

Adicionalmente, as empresas cumpriram integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, comprovando sua qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, essa etapa é essencial para garantir que a execução do contrato ocorra dentro da legalidade e com a segurança necessária.

Dessa forma, a contratação foi conduzida em total conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da transparência, isonomia e eficiência a escolha da empresa atende aos interesses da Administração Pública e da sociedade, assegurando um processo justo, regular e vantajoso para a execução do objeto contratado.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 09 de julho de 2025.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2025.07.09 08:27:02 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.07.09 08:28:49 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio